



A Santa Sé

**DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II
AOS BISPOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL
DOS BISPOS DO BRASIL DO REGIONAL SUL-1
EM VISITA «AD LIMINA APOSTOLORUM»**

Terça-feira, 20 de Março de 1990

Queridos Irmãos no episcopado

1. No exercício do seu múnus episcopal, a serviço da Igreja de Deus no Estado de São Paulo, vieram visitar o Bispo de Roma, sucessor de Pedro, para professar a sua comunhão hierárquica. Dou-lhes as boas-vindas e os saúdo com o “ ósculo da caridade ”, nesta visita “ ad limina Apostolorum ”.

O próprio Senhor Jesus confiou a Pedro e aos seus sucessores a autoridade suprema, imediata e universal, em ordem à cura de almas; e o constituiu na chefia dos Apóstolos, com caráter de perenidade em seus sucessores: para que, com ele, o Episcopado permanecesse unido e único (cf. Const. *Lumen gentium*, 18); e para que, servindo fraternamente, no exercício da autoridade universal, ele “ confirmasse os irmãos ”; conservando-se assim a comunhão hierárquica entre a Cabeça e os membros do Colégio episcopal, a fim de o Povo de Deus no Novo Testamento ser orientado, com sabedoria e prudência, em seu peregrinar para a eterna bem-aventurança (cf. *Lumen gentium*, 21).

Agradeço ao Senhor Cardeal, Dom Paulo Evaristo Arns, as palavras amáveis que me dirigiu, em nome também dos outros Metropolitanos e numeroso grupo de Irmãos Bispos que integram o “ Regional Sul-1 ” da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

2. Quereria, antes de mais, exprimir-lhes, em nome do Senhor, a minha gratidão, pela generosidade em seu labor pastoral. Sei bem que o exercício do ministério de um Bispo diocesano comporta não poucos sacrifícios e grande espírito de entrega. Particularmente, no

momento que está atravessando o seu País. Podem estar certos, amados Irmãos, que os acompanha sempre a minha oração e lembrança afetuosa. Nelas são abrangidos também os sacerdotes, religiosos e religiosas, seminaristas e todos os fiéis das Províncias eclesiais de São Paulo, Botucatu, Campinas, Ribeirão Preto e Aparecida.

Após os encontros privados e com base nas informações havidas anteriormente, posso apreciar a vitalidade religiosa das Comunidades confiadas a seu cuidado; e a boa vontade que os anima, como Bispos, em manter e testemunhar a comunhão efetiva e afetiva de uns com os outros, com os demais Bispos brasileiros e com todo o Colégio que serve a Igreja espalhada pelo mundo.

Pude auscultar também suas justificadas preocupações, relacionadas com o seu serviço de Pastores: quanto à escassez e à formação de sacerdotes, bem como ao exercício da “ missão ” dos ministros ordenados; quanto à inspiração das comunidades eclesiais de base; quanto à catequese e ao ecumenismo; sem esquecer a problemática de ordem social. Esta se estende num vasto leque de assuntos prementes, a partir de situações, de que constitui “ amostra ” bem significativa sua região paulista.

Tendo em conta que, em cada grupo de Pastores de um “ Regional ”, considero presente o Episcopado brasileiro, sobre problemas sociais refletiremos noutra oportunidade. E dado que tem havido convergência, da parte dos Senhores, em expor questões relacionadas com a vida litúrgica das comunidades, apresento-lhes algumas considerações sobre este ponto.

3. Ainda há pouco mais de um ano, celebrávamos o vigésimo quinto aniversário do primeiro documento do Concílio Vaticano II, que foi a Constituição sobre a sagrada Liturgia. Para assinalar a efeméride, escrevi uma Carta Apostólica - “ *Vicesimus quintus annus* ” - dando graças a Deus, por tudo quanto se beneficiou desse Documento a vida da Igreja, e sublinhando suas linhas fundamentais. Ao mesmo tempo, exortava a que se continuasse a promover a renovação litúrgica, à luz da *Sacrosanctum Concilium* e dos documentos dela derivados, bem como dos livros que atualmente estão em uso na Igreja, e que são, também eles, fruto daquela Constituição.

Recordando ainda, com emoção, os momentos de alta intensidade espiritual que vivi no Brasil, durante as celebrações litúrgicas, que constituíam o ponto culminante das minhas visitas às várias Igrejas locais, desejo encarecer aos Senhores a importância e o lugar da Liturgia em suas comunidades, e a necessidade de incrementar cada vez mais entre os fiéis a formação litúrgica e o espírito de oração. Espero contribuir assim, para que as Igrejas que lhes estão confiadas cresçam em sua vida cristã.

4. Que trouxe à Igreja a renovação preconizada pela *Sacrosanctum Concilium*? Trouxe-lhe, antes de mais, uma nova concepção da Liturgia. Desta, tinha-se antes uma idéia que não ia habitualmente além dos aspectos exteriores: cerimonial, rubricas e normas para a realização

correta dos atos litúrgicos. Embora tais aspectos sejam também dignos de respeito, a Constituição veio dizer-nos que a Liturgia é algo mais. Nela se trata da própria ação de Cristo Sacerdote; ação em que Ele associa a Si mesmo a Igreja. Isto é, ação da Cabeça e dos membros (SC, 7). Celebrar a Missa, os Sacramentos, a Liturgia das Horas, é tornar presente e atual a ação de Jesus Cristo Sacerdote, realizada em seu Mistério pascal. “ Assim, a Liturgia se torna o " lugar " privilegiado de encontro dos cristãos com Deus, e com Aquele que Deus enviou, Jesus Cristo ”(cf. *Jo* 17, 3) (*Vicesimus quintus annus*, 7).

Colocando a Liturgia no contexto da história da Salvação, atualizada na Igreja, o Concílio não só lhe reconhece o papel eminente na vida da mesma Igreja, mas apela também para a responsabilidade dos cristãos; todos eles são chamados a integrar-se na ação litúrgica. Daí que, ao longo de toda a Constituição, a idéia-força seja a da participação. Não é assistir a um ato que outros executam; é celebrar algo, ou melhor, Alguém. E em tal celebração todos estão e se devem sentir comprometidos; todos e cada um, a seu modo, hão de tomar nela parte ativa e consciente.

5. Essa nova concepção da Liturgia trouxe à vida da Igreja pós-conciliar muitos frutos. Como é do conhecimento dos Senhores, fez com que se aprofundasse a reflexão teológica sobre o culto cristão, ajudou a superar formalismos, e reduziu a distância entre clero e povo nas celebrações, encorajando iniciativas em favor de uma participação viva e pessoal, libertando o cristão do papel de mero “ espectador ” e levando-a a progredir na sua unidade com Deus e com os irmãos (cf. SC, 48).

Pessoas que, anteriormente, se contentavam com o mero cumprimento do preceito da Missa dominical, sentiram-se interpeladas pelo novo estilo da celebração, pelas palavras e gestos; e descobriram que também elas, afinal, tinham uma função a cumprir na comunidade cristã (cf. SC, 26).

A celebração de alguns Sacramentos, à luz dos novos textos (pense-se no Batismo e no Matrimônio) veio pôr frequentemente problemas de exigência espiritual, e de verdade e coerência moral; tornou-se ocasião para muitos cristãos tomarem consciência das próprias responsabilidades.

O reconhecimento de que a oração pública da Igreja é oração de todos, fez com que a Liturgia das Horas deixasse de ser privativa dos Sacerdotes e dos Religiosos, para se tornar realmente a oração de todo o Povo de Deus, da Igreja orante (*Introdução Geral à Liturgia das Horas*, nn. 1 e 20).

Na aplicação da Sacrosanctum Concilium , houve, certamente, deficiências, hesitações e abusos. Mas não se pode negar que, onde as comunidades foram preparadas, com a devida informação e a catequese, os resultados são positivos. Com razão se afirmou na mais recente Assembléia

extraordinária do Sínodo dos Bispos que “ a renovação litúrgica é o fruto mais visível de toda a obra conciliar ”(*Relação final*, 7 de dezembro de 1985, II, B, b, 1).

6. Pensando especialmente no Brasil, sinto-me feliz em reconhecer que ali a reforma litúrgica, de modo geral, foi favoravelmente acolhida e posta em prática. É meritório o esforço que os organismos responsáveis desenvolveram, no sentido de tornar a celebração litúrgica acessível às várias camadas da população. Agora é preciso que a obra começada não degenere e vá lançando raízes profundas.

Para tanto, permito-me solicitar vosso cuidado na formação litúrgica do clero, dos religiosos e dos seminaristas: são ou virão a ser os formadores imediatos do sentido litúrgico do Povo de Deus (*Relação final*, 7 de dezembro de 1985, II, B, b, 1). Esta formação litúrgica, de base e continuada, tem que fundar-se sobre uma acertada e autêntica inculturação.

É bem conhecida a enorme riqueza das culturas locais no Brasil, assim como a variedade de atos de culto tradicionais e manifestações da religiosidade popular. Mas é também um dado de fato que essa riqueza, quanto maior e mais variada fôr, tanto mais exigirá discernimento e uma administração prudente e vigilante. Toda e qualquer celebração litúrgica, por mais assimilada e inculturada que seja, ainda que se realize no mais ignoto rincão, da terra, é sempre celebração da Igreja universal.

Uma educação litúrgica esclarecida e bem orientada ajudará os fiéis a libertarem-se da confusão semeada por seitas e movimentos religiosos e a apreciarem corretamente o significado das palavras, gestos e atitudes corporais, bem como a conhecerem cada vez melhor o valioso simbolismo dos sinais e dos elementos materiais, usados na celebração.

7. Fazendo esta reflexão com Pastores que o Senhor pôs à frente das Igrejas locais do Brasil, tenho consciência de que, como principais dispensadores dos mistérios de Deus e primeiros promotores da pastoral litúrgica, é de sua atuação que depende, em grande parte, a reta compreensão e a prática esclarecida da Liturgia em suas comunidades.

Sucessores dos Apóstolos, não cessamos de ouvir do Senhor: “ ide e evangelizai ”. Meio, por excelência, de evangelização é, sem dúvida, a atividade litúrgica: “ lex orandi, lex credendi ”. O que forem as celebrações litúrgicas da Igreja no Brasil, será a sua capacidade e criatividade para suscitar, manter e desenvolver a verdadeira fé apostólica.

Além do trabalho de promoção, cabe-nos, como Bispos, velar por que na vida litúrgica de nossas Dioceses não venham a introduzir-se desvios, que falseariam a verdadeira natureza da Liturgia. Na " Vicesimus Quintus Annus " observava que se “ verificam, por vezes, omissões e aditamentos ilícitos, ritos inventados prescindindo das normas estabelecidas, atitudes ou cânticos que em nada favorecem a fé e o sentido do sagrado, abusos em pôr em prática a absolvição coletiva... ”.

Tais iniciativas, “ longe de estarem ligadas à reforma litúrgica ou aos livros que a partir dela se publicaram, contradizem-nos frontalmente; além disso, desfiguram a reforma e privam o povo cristão das riquezas autênticas da Liturgia da Igreja ”(n. 13).

8. Quanto à celebração do sacramento da Reconciliação, relembro aquilo que disse na Exortação Apostólica *Reconciliatio et paenitentia*. O Sacramento da misericórdia e do perdão há de ser vivido com um sentido de grande confiança na salvação divina e um sincero desejo de conversão, buscando nele a reconciliação com Deus e com os irmãos. Mas, para que isso aconteça, é fundamental que os cristãos tenham o justo sentido do pecado pessoal e de seu alcance social: a minha comunidade é pecadora, porque eu sou pecador; Cristo é o Cordeiro de Deus, que morre para tirar o pecado do mundo; e o pecado do mundo é um pecado bem concreto, porque é o meu pecado.

Deste modo, só quando alguém se reconhece pecador é que pode sentir e também uma necessidade do perdão e da salvação; e então recorre a Deus, para que Ele o reconcilie consigo como Pai, com os homens seus irmãos e se sinta purificado, graças ao sangue derramado por Jesus Cristo, com um “ espírito novo ”.

A *Reconciliatio et paenitentia* tratou das três formas de celebração deste Sacramento, bem como das características de cada uma delas (n. 32). A celebração com absolvição geral coletiva requer particular cuidado, por não ser a forma ordinária de celebrar o Sacramento. Como aí se indica, trata-se de uma forma para acorrer a situações de grave necessidade. Nalgumas regiões e em determinados momentos, compreende-se e legitima-se o recurso a ela. Tal fato, porém, não pode levar a esquecer que o modo normal da celebração é sempre o da Confissão individual. É ao Bispo que, no âmbito da própria Diocese, compete julgar se existem realmente situações de grave necessidade, tendo em conta os critérios estabelecidos pela Conferência Episcopal.

9. É verdade que “ a Liturgia não esgota toda a ação da Igreja ”; mas é também verdade que ela é “ simultaneamente o cimo para o qual se dirige essa ação da Igreja, e a fonte donde promana toda a sua força ”... Ela “ arrasta e inflama os fiéis, na caridade urgente de Cristo ” (*SC*, 10).; “ alimentados pelos ” sacramentos pascais “, os impele a viverem unidos no amor ”(*Missal romano, Post-communio da Vigília Pascal*).

Assim, vivida conscientemente, a Liturgia deve ser a fonte permanente de inspiração e o estímulo atuante para se viver fraternamente em comunidade. Sobretudo a comunhão com Cristo, na Eucaristia, há de levar os cristãos a uma comunhão cada vez mais transformadora e mais perfeita com os irmãos: comunhão nos bens, não só nos espirituais, mas também materiais. Em países com gritantes desigualdades sociais entre os habitantes, poderá ver-se com mais clareza como o viver a Eucaristia tem repercussões também nas relações interpessoais e comunitárias.

Na Liturgia, especialmente na Eucaristia, celebra-se a realidade fundamental da Páscoa: morte e

ressurreição de Jesus Cristo, morte e ressurreição do batizado, com Cristo. Na ação litúrgica devem encontrar espaço todas as realidades da vida quotidiana do cristão, pois é com todos os aspectos de sua pessoa que também ele tem de “passar deste mundo ao Pai”. Ao participar na celebração, o cristão terá presente suas aspirações, alegrias, sofrimentos, projetos, bem como os de todos os seus irmãos. E colocará todas estas intenções na Oração que sua comunidade, com toda a Igreja, dirige ao Pai, por Cristo Salvador, na unidade do Espírito Paráclito.

Entretanto, a legítima e necessária preocupação pelas realidades atuais da vida concreta das pessoas não pode fazer esquecer a verdadeira natureza das ações litúrgicas. É claro que a Missa é algo mais do que uma festa da união fraterna; é muito mais que uma refeição de amigos ou que um bode para os pobres. Também não é o momento de “celebrar” a dignidade humana, reivindicações ou esperanças meramente terrestres. É o Sacrifício que torna Cristo realmente presente no Sacramento.

Todos os atos litúrgicos celebram o Mistério pascal; e a Eucaristia é o Banquete pascal, a que o próprio Senhor Jesus nos convida, para se nos dar em alimento, como Pão que desceu do céu, penhor de vida eterna, penhor da Sua Páscoa eterna (cf. *Jo* 6, 51). Está nisto a função primária de toda a Liturgia: “reconduzir-nos a trilhar, infatigavelmente, o caminho pascal aberto por Cristo, no qual se aceita morrer para entrar na vida” (*Vicesimus quintus annus*, 6).

10. Meus amados Irmãos no Episcopado,

A Liturgia é lídima expressão da fé da Igreja universal, no momento de prestar culto a Deus, santificando e edificando os fiéis. É uma atividade que se ordena para o sobrenatural; e a fé é o primeiro elemento de nossa vida sobrenatural. Isto significa que o Credo deve estar sempre na base da Liturgia, como profissão de nossa fé sentida, vivida, cantada e rezada.

É a fé que une os cristãos na Igreja. A primeira condição para haver Liturgia é que o culto seja verdadeiro e objetivo, tendo na devida conta e lugar a natureza de Deus e a natureza do homem, com as relações condensadas pelo próprio Cristo, quando disse: “Adorarás ao Senhor teu Deus e a ele só prestarás culto” (*Mt* 4, 10).

A Liturgia pode, de certo modo, dizer-se a teologia do povo cristão, o qual - como outrora os discípulos de Jesus - continua a pedir aos seus Pastores: ensinem-nos a orar (cf. *Lc* 11, 1). Temos, portanto, de ser mestres de oração em nossas Igrejas particulares. Para elas somos os primeiros liturgos. Com elas e para elas somos, antes de tudo, “ministros de Cristo e administradores dos mistérios de Deus” (*1 Cor* 4, 1). Como Bispos, somos os primeiros responsáveis por fazer rezar o povo fiel, os primeiros zeladores da pureza e nobreza das celebrações, para uma Liturgia digna e fervorosa.

Voltem a suas Igrejas particulares, com a confiança renovada de que o Senhor, o Senhor

ressuscitado está com os Bispos do “Regional Sul-1”, até ao fim; com os Senhores está a Igreja toda; e está o apreço e gratidão do Bispo de Roma, com afeto de irmão, reavivado por esta visita “ ad limina ”.

Pela intercessão da Mãe da nossa confiança - Padroeira do Brasil, que tem a sua Casa materna em Aparecida, no território de seu regional - continuarei a implorar a proteção do Bom Pastor; e penhor desta, para suas pessoas e suas Comunidades diocesanas, seja a minha Bênção Apostólica.

© Copyright 1990 - Libreria Editrice Vaticana

© Copyright - Libreria Editrice Vaticana